

PARECER CONJUNTO N° 1871/2012 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 434/12.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, que visa dispor sobre a vedação do transporte remunerado individual de passageiros sem que o veículo esteja autorizado para esse fim.

De acordo com a exposição de motivos, a iniciativa objetiva solucionar o problema relativo à existência de sanções demasiadamente brandas ao transporte individual clandestino segundo a Lei nº 7.329, de 1969, com as alterações posteriores, mormente as constantes da Lei nº 10.308, de 1987. Informa ainda, o conteúdo do embasamento do projeto, sobre um aumento do número de táxis clandestinos na Cidade de São Paulo, visto que se torna compensador o exercício de referida atividade ilegal, quando se compara o valor da multa com os ganhos auferidos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade da propositura.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando que não há óbices quanto aos aspectos que lhe compete analisar, posiciona-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei.

A Comissão de Trânsito, Transportes, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, diante de suas atribuições em opinar sobre matérias relacionadas a transportes coletivos e individuais no Município de São Paulo, reconhece o mérito da proposta, manifestando-se, portanto, favoravelmente à sua aprovação.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se favoravelmente ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões Reunidas, em 28/11/12.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Carlos Neder - PT

Paulo Frange - PTB

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

David Soares – PSB

Fernando Estima - PSD

Goulart – PSD

Ricardo Teixeira - PV

Senival Moura – PT

Ushitaro Kamia - PSD

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Milton Leite - DEM

Anibal de Freitas -PSDB

Atílio Francisco – PRB

Dalton Silvano - PV

Wadih Mutran – PP

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados:

Parecer nº 1814/2012 da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa publicado no DOC de 30/11/12, página 95, coluna 1^a.

Parecer Conjunto nº 1871/2012 das Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente; de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia e de Finanças e Orçamento publicado no DOC de 30/11/12, página 98, coluna 1^a.